



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL MUNICÍPIO DE ARAMBARÉ

DECRETO Nº 67, DE 31 DE JULHO DE 2023.

*ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2023,
NO VALOR DE R\$ 32.000,00 (TRINTA E DOIS MIL REAIS) SERVINDO DE
RECURSO A REDUÇÃO PARCIAL DE DOTAÇÕES.*

Jardel Magalhães Cardoso, Prefeito Municipal de Arambaré no uso de suas atribuições legais, de acordo com a LOA Lei nº 2.491/2022;

CONSIDERANDO o disposto no art. 167, § 3º, da Constituição Federal, nos arts. 41, III e 44 da Lei Federal nº 4.320, de 1964.

DECRETA

Art. 1º Autoriza a abertura de Crédito Suplementar no valor de *R R\$ 32.000,00 (TRINTA E DOIS MIL REAIS)* nas seguintes rubricas:

08 SEC. ASSIST SOCIAL, TRABALHO E CIDADANIA
08.02 FUNDO MUNICIPAL ASSISTENCIA SOCIAL
3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JU (301)
Fonte de Recurso: 1 Recurso Livre
R\$ 32.000,00

Art. 2º Servirá de recurso a anulação parcial da dotação das seguintes rubricas:

08 SEC. ASSIST SOCIAL, TRABALHO E CIDADANIA
08.02 FUNDO MUNICIPAL ASSISTENCIA SOCIAL
3.3.90.36.00.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FI (315)
Fonte de Recurso: 1 Recurso Livre
R\$ 5.000,00

08 SEC. ASSIST SOCIAL, TRABALHO E CIDADANIA
08.02 FUNDO MUNICIPAL ASSISTENCIA SOCIAL
3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO (332)
Fonte de Recurso: 1 Recurso Livre
R\$ 15.000,00

08 SEC. ASSIST SOCIAL, TRABALHO E CIDADANIA
08.04 DIVISAO DO TRABALHO E CIDADANIA
33.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO (339)
Fonte de Recurso: 1 Recurso Livre
R\$ 4.000,00

08 SEC. ASSIST SOCIAL, TRABALHO E CIDADANIA
08.04 DIVISAO DO TRABALHO E CIDADANIA

Doe órgão, doe sangue, salve vida!



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL MUNICÍPIO DE ARAMBARÉ

4.4.90.52.00.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE (341)

Fonte de Recurso: 1 Recurso Livre

R\$ 3.000,00

08 SEC. ASSIST SOCIAL, TRABALHO E CIDADANIA

08.04 DIVISAO DO TRABALHO E CIDADANIA

3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO (342)

Fonte de Recurso: 1 Recurso Livre

R\$ 4.000,00

08 SEC. ASSIST SOCIAL, TRABALHO E CIDADANIA

08.04 DIVISAO DO TRABALHO E CIDADANIA

4.4.90.52.00.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE (344)

Fonte de Recurso: 1 Recurso Livre

R\$ 1.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, devendo ser dado imediato conhecimento do seu conteúdo ao Poder Legislativo.

Arambaré/RS, 31 de julho de 2023.

Jardel Magalhães Cardoso
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Alexandre dos Santos Woloski

Secretário da Fazenda e Desenvolvimento Econômico

Doe órgão, doe sangue, salve vida!